

MUNICÍPIO DE PAREDES DE COURA



ACTA N.º 02/2006

DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 14 DE DEZEMBRO
DE 2006

(Contém 04 páginas)

ESTIVERAM PRESENTES OS SEGUINTE MEMBROS:

PRESIDENTE: ANTÓNIO PEREIRA JÚNIOR
VEREADOR: DÉCIO BRANDÃO GUERREIRO
VEREADOR: ANTÓNIO ALBERTO LEBRÃO MARTINS ESTEVES
VEREADOR: JOSÉ AUGUSTO VIANA DE SOUSA
VEREADOR: MANUEL PINHEIRO MONTEIRO



MUNICÍPIO DE PAREDES DE COURA

ACTA N.º2/2006 DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 14 DE DEZEMBRO DE 2006 INICIADA ÀS 15,00 HORAS E CONCLUÍDA ÀS 17,10 HORAS.

SUMÁRIO	PÁGINAS
=ABERTURA=.....	3
=ORDEM DO DIA=.....	3
= DELIBERAÇÕES DIVERSAS =.....	3
= OPÇÕES DO PLANO E PROPOSTA DE ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2007 =.....	3
= CRIAÇÃO DA VM URBE ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DOS CENTROS URBANOS DO VALE DO MINHO =.....	3
= APROVAÇÃO DA MINUTA DESTA ACTA =.....	4
=ENCERRAMENTO=.....	4



=ABERTURA=

----- No dia catorze do mês de Dezembro do ano de dois mil e seis, no edifício dos Paços do Município e sala de sessões, realizou-se a reunião extraordinária da Câmara Municipal sob a presidência de **António Pereira Júnior** estando presentes os vereadores, **Décio Brandão Guerreiro, António Alberto Lebrão Martins Esteves, José Augusto Viana de Sousa e Manuel Pinheiro Monteiro.**-----

----- A reunião foi secretariada por Ana Clara Ribeiro de Carvalho, Chefe de Secção.-----

----- Sendo a hora designada para o início dos trabalhos e verificando-se haver «quorum» para funcionamento do executivo, o Presidente declarou aberta a sessão.-----

=ORDEM DO DIA=

= DELIBERAÇÕES DIVERSAS =

= OPÇÕES DO PLANO E PROPOSTA DE ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2007 =

----- Foram presentes as Opções do Plano e Orçamento da Câmara Municipal, para o ano de 2007 que importa, quer na receita, quer na despesa, na importância de € 23 264 518,00.-----

----- **Esclarecidos alguns detalhes, as Opções do Plano e Orçamento da Câmara Municipal para o ano de 2007, foram aprovados, por unanimidade.**-----

----- Foi ainda deliberado, por unanimidade, submeter os referidos documentos à aprovação da Assembleia Municipal de acordo com o disposto na alínea c), do n.º 2, do art.º 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. Mais foi deliberado, por unanimidade, que os aludidos documentos não fiquem transcritos em acta, pelo que, assinados pelos Membros da Câmara e por eles rubricados em todas as folhas, ficarão arquivados na pasta anexa ao livro de actas, nos termos do disposto no artigo 5º do Decreto-Lei n.º 45 362, de 21 de Novembro de 1963, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 334/82, de 19 de Agosto.”-----

----- Os Vereadores José Augusto Sousa e Décio Guerreiro apresentaram uma declaração de voto com o seguinte teor: *‘A análise das Opções do plano e orçamento necessita de mais tempo do que os três dias que tivemos acesso aos documentos para apreciação, contudo e para além das questões levantadas pelo PSD no âmbito da audição decorrente do Estatuto de Oposição, entendo ainda referir o seguinte:*-----

- 1) *uma verba claramente insuficiente ao necessário no âmbito da Protecção Civil e luta contra incêndios;*-----
- 2) *reforçar a aposta na cobertura do pré-escolar (considerando-o como apoio e serviço prestado desde os 3 / 4 meses de idade), definindo-se como objectivo a cobertura a 100%.*-----

----- *Assim e reforçando que a alienação carece de estudos aprofundados e de compromissos quanto à liquidação de passivos de investimentos pedidos pelas Juntas /Assembleia de Freguesia.*-----

Considerando ainda que 20% do orçamento é ainda atribuído a obras do passado e há muito concluídas, resta positivamente a aposta no saneamento e os 2,4 milhões de euros de investimentos nas freguesias que desejamos ver concluídas.-----

Com estas considerações e constrangimentos votamos favoravelmente.-----

= CRIAÇÃO DA VM URBE ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DOS CENTROS URBANOS DO VALE DO MINHO =

----- Foram presentes os estatutos para criação da VM Urbe Associação de Desenvolvimento dos Centros Urbanos do Vale do Minho.-----

----- Foi deliberado, por maioria com o voto contra do Vereador José Augusto Sousa e a abstenção do Vereador Décio Guerreiro, aprovar os estatutos de criação da VM Urbe Associação de Desenvolvimento dos



MUNICÍPIO DE PAREDES DE COURA

Centros Urbanos do Vale do Minho e em consequência solicitar autorização à Assembleia Municipal, nos termos da alínea m) do n.º 2 do art.º 53º, conjugado com a alínea a) do n.º 6 do art.º. 64º, ambos da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, para o Município integrar a referida Associação”.-----

----- O Vereador José Augusto Sousa apresentou uma declaração de voto com o seguinte teor: *‘A Associação de Municípios do Vale do Minho não representa nos seus órgãos a representatividade democrática dos eleitores da área abrangente.*-----

----- *Apenas estão representadas as forças maioritárias em cada concelho, questão bem diferente se como nos órgãos representativos fosse adoptado o método de Hondt, pelos votos dos eleitores da área abrangente.*-----

----- *Assim não poderemos estar de acordo com criações desta anormalidade democrática. Voto contra.*-----

= APROVAÇÃO DA MINUTA DESTA ACTA =

----- **No termo desta reunião, foi deliberado, por unanimidade, aprovar esta acta em minuta.**-----

=ENCERRAMENTO=

----- E não havendo mais nada a tratar, foi, pelo senhor Presidente, encerrada a reunião, pelo que de tudo, para constar, se lavrou a presente acta, que vai ser assinada pelo Presidente e pela Secretária.-----